

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0014919/2024-20

PORTARIA Nº 3299/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Leila Costa Garcez, constante no expediente GED nº 20.27.0188.0000065/2024-16;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o disposto no art. 3º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Grasiele Rosario Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, às terças e quintas-feiras, no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0014919/2024-20

2008, alterado pela Lei n° 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei n° 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1° da Portaria n° 2.310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/11/2024 10:53:55, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0014919/2024-20.